



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 135

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 1.076.000,00 (hum milhão e setenta e seis mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>	
02.10070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.10070332.03 - Encargos da Previdência Social	
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	30.000,00
04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10774551.05 - Obras de Combate à Erosão	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000,00
04.10915752.06 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000,00
05.00 - <u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
05.10623472.07 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
06.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
06.10623472.08 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	6.000,00
T O T A L.....	1.076.000,00

[Handwritten signatures and initials]

Art. 2º. Como recurso, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

04.10915751.06 - Equipamento dos Serviços de Pavimentação.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. 576.000,00

06.00 - PORTO DE AREIA

06.10623471.14 - Remodelação e Equipamento do Porto de Areia

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. 500.000,00

T O T A L..... 1.076.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 1986.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

José Luiz de Moraes

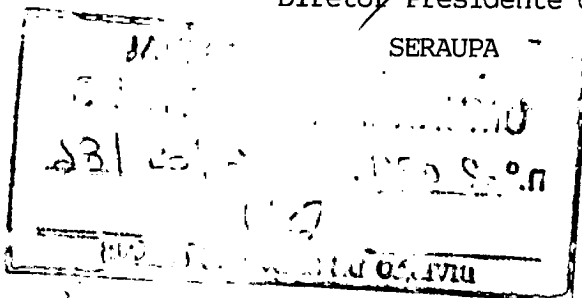
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Alcides Tavares
ALCIDES TAVARES

Diretor Presidente do

SERAUPA



Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
04.10912721.06 - Equipamento dos Serviços de Pavimen	
tação.	
4.1.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	276.000,00
06.00 - PORTO DE AREIA	
06.10623471.14 - Remodelação e Equipamento do Porto	
de Areia	
4.1.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	500.000,00
T O T A L.....	1.076.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 1986.

~~ANTONIO ROBERTO FILHO~~

Prefeito Municipal

Jose Luis de Moraes

JOSÉ LUIS DE MORAES

Secretário de Administração

Alcides Tavares

ALCIDES TAVARES

Diretor Presidente do

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.074. 0006/09/86
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS